



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2023

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre os gastos do Ministério dos Direitos Humanos em passagens da Dama do Tráfico amazense para Brasília.

Senhora **Presidente**,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e do artigo 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre os gastos do Ministério dos Direitos Humanos em passagens da Dama do Tráfico amazense para Brasília.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Como foi autorizado o pagamento da viagem de Luciane Barbosa Farias, conhecida como 'dama do tráfico amazense', pelo Ministério dos Direitos Humanos? Quem foram os responsáveis pela aprovação dessa despesa?*
- *Como o TCU planeja garantir transparência e responsabilização neste caso? Haverá um relatório*





detalhado sobre a investigação e suas conclusões? Incluirá datas, valores detalhados e a justificativa para cada despesa?

- A decisão do Ministério dos Direitos Humanos de financiar a viagem de Luciane Barbosa Farias, conhecida como 'dama do tráfico amazonense', está em conformidade com as leis e regulamentos federais sobre gastos públicos?*
- Quais foram os procedimentos internos seguidos pelo Ministério dos Direitos Humanos para aprovar o pagamento da viagem de Luciane Barbosa Farias? Estes procedimentos estão em conformidade com as normas e recomendações estabelecidas pelo TCU?*
- Qual foi a justificativa oficial apresentada pelo Ministério dos Direitos Humanos para o financiamento desta viagem? Esta justificativa está alinhada com as funções e missão do ministério?*
- Como o Ministério dos Direitos Humanos fiscaliza e controla o uso de recursos públicos para o financiamento de viagens, especialmente em casos que envolvem figuras controversas?*
- Caso sejam identificadas irregularidades neste caso, que medidas o TCU recomendará para corrigir a situação e evitar a repetição de tais práticas no futuro?*
- Em caso de constatação de irregularidades, como o TCU planeja responsabilizar os indivíduos ou entidades envolvidas na aprovação e no financiamento desta viagem?*
- Essa despesa está em conformidade com as normas de gastos do Ministério dos Direitos Humanos? Existe alguma política ou procedimento específico que justifique o*





financiamento de viagens para indivíduos associados a atividades criminosas?

- *Qual foi o motivo oficial declarado para a viagem de Luciane Barbosa Farias a Brasília? Como esse motivo se alinha com as funções e objetivos do Ministério dos Direitos Humanos?*
- *Há outros casos semelhantes em que o Ministério dos Direitos Humanos financiou viagens ou hospedagens para pessoas com perfis ou situações semelhantes? Se sim, quais são esses casos e qual foi o custo total dessas despesas?*
- *Que medidas o Ministério dos Direitos Humanos tem em vigor para prevenir o financiamento indevido de despesas de viagem? Essas medidas foram seguidas no caso de Luciane Barbosa Farias?*
- *Quais são os critérios utilizados para determinar a elegibilidade de indivíduos não efetivos ou nomeados para receber tais benefícios? Quem são os responsáveis pela autorização dessas despesas?*
- *As despesas com passagens aéreas e hospedagens para pessoas não efetivas ou nomeadas estão em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas para o ano em questão?*
- *O TCU pode disponibilizar relatórios de auditorias anteriores relacionadas a despesas de viagem e hospedagem de pessoas não efetivas ou nomeadas? Estes relatórios incluem recomendações e medidas corretivas adotadas?*



JUSTIFICATIVA





Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre os gastos do Ministério dos Direitos Humanos em passagens da Dama do Tráfico para Brasília.

Isto porque, conforme noticiado¹, O Ministério dos Direitos Humanos confirmou que colegiado da pasta pagou uma das viagens de Luciane Barbosa Farias, conhecida como a "dama do tráfico amazonense" e esposa de um líder do Comando Vermelho (CV) no Amazonas, para Brasília. O custeio do trajeto pelo governo federal foi divulgado por Luciene durante entrevista coletiva. A pasta alegou que o pagamento da viagem ocorreu após a dama do tráfico ter sido indicada como representante do Amazonas para Encontro de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), realizado em Brasília.

"Todos os convidados tiveram suas passagens e diárias custeadas", informou o Ministério dos Direitos Humanos, "com orçamento próprio reservado ao CNPCT e cujos integrantes foram indicação exclusiva dos comitês estaduais. Importante destacar que os Comitês de Prevenção e Combate à Tortura possuem autonomia orçamentária e administrativa, e o custeio de passagens e diárias foi realizado com recursos de rubrica orçamentária destinado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ao Comitê, que observou as indicações dos comitês estaduais para a participação no encontro", completou a nota divulgada pela pasta.

O Comitê de Prevenção e Combate à Tortura se reuniu em 6 e 7 de novembro no Ministério dos Direitos Humanos. O encontro teve a participação de 70 pessoas indicadas por comitês estaduais, com o objetivo de discutir violações dos direitos humanos nas prisões brasileiras. Além disso, em Brasília, Luciene se reuniu com dois

1 <https://www.metropoles.com/brasil/ministerio-confirma-que-pagou-viagem-de-mulher-de-lider-do-cv-ao-df>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

secretários do Ministério da Justiça, encontros esses que não foram divulgados nas agendas públicas do ministério. Luciane Barbosa Farias, esposa de Clemilson dos Santos Farias, conhecido como '*Tio Patinhas*', se identifica nas redes sociais como defensora dos direitos dos presos no sistema carcerário do Amazonas.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes quanto os gastos do Ministério dos Direitos Humanos em passagens da Dama do Tráfico para Brasília, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

